

**DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO O DIA QUE MENCIONA.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022 sexta - feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões necessários de caráter essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**WEBER VIEIRA MARTINS**  
Secretário Municipal de Administração